



MEMORIAL DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1.0 - OBJETO:

Memorial de Avaliação de imóvel da zona rural, localizado na Rodovia Transamazônica no km 130 entre Vicinais 1 e 2 da Parakanã, zona rural, de propriedade do Sra. **VALDILÉIA SANTOS RODRIGUES KESTER**, portador do RG nº 5199131 PC/PA e do CPF: nº 918.072.712-34, residente no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, para proceder à avaliação do mencionado imóvel no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento a fim de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, onde será utilizado como anexo a EMEF Juscelino Kubitschek.

2.0 - IMÓVEL - DESCRIÇÃO:

Trata-se de um imóvel na zona rural, com uma construção em madeira. O imóvel mede 6,00 metros de frente por 8,00 metros de comprimento, totalizando uma área de 48,00m² de área construída. No imóvel possuem 01 (uma) sala de aula, de acordo com fotos em anexo.

A característica física do relevo: o terreno é semi plano, tendo acesso a energia elétrica, e rua não pavimentada.

3.0 - METODOLOGIA:

O método usado é o comparativo, método em que o valor da locação ou de suas partes constitutivas, é obtido mediante comparação do preço de mercado local.

4.0 - VALOR DO IMÓVEL:

4.1 - VALOR DA LOCAÇÃO:

$V_L = V_{UI} \times A$ onde:

V_{UI} = Valor unitário do imóvel

A = Área da locação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO-DEF



$V_{UI} = R\$ 6,89 \times 48,00m^2 = R\$ 330,72$ (-TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS-).

Houve uma apreciação do valor unitário de R\$ 6,89+235,99%=R\$ 23,15 (-VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS-).

$V_{UI} = R\$ 23,15 \times 48,00m^2 = R\$ 1.111,20$ (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS-).

Arredonda-se o valor para R\$ 1.111,00 (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS-).

Total: = R\$ 1.111,00 (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS-).

4.2 – VALOR TOTAL DO IMÓVEL:

$V_{final} = R\$ 1.111,00$ (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS-).

O valor final do imóvel foi encontrado a partir do valor acima calculado, praticando-se os valores estabelecidos na lei complementar nº. 001/2003. Assim conclui-se que o valor do bem é de R\$ 1.111,00 (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS-).

5.0 – CONCLUSÃO:

Embasada na metodologia utilizada esta Comissão concluiu ser o valor do imóvel R\$ 1.111,00 (-UM MIL, CENTO E ONZE REAIS-). Oficializando seu parecer através deste Laudo lavrado e assinado pelos seus membros.

Este laudo consta de 12 (doze) folhas e todas estão rubricadas e a última datada e assinada.

Anexos: Fotos e documentos.

Novo Repartimento-PA, 23 de Março de 2017.

Williams Jose G. de Almeida
Téc. em Edificações
CREA-PA 31607/D
RNP 150142197-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PIS.

